



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

RESOLUÇÃO Nº. 005/2022

Dispõe sobre reajuste salarial dos servidores efetivos do Poder Legislativo Municipal e adota outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Penaforte, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica o Presidente do Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial no índice de 15,44%, a todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Penaforte - CE.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Resolução serão retroativos a 1º de Janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 16 de Fevereiro de 2022.


Petrúcio Muniz Ferreira
Presidente da Câmara